

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Despacho n.º 85/2021 de 14 de janeiro de 2021

Nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 6.º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2017, de 6 de dezembro, determino atribuir a Jorge Rui Santos Leonardo, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros) e um prémio reembolsável no montante de € 2.000 (dois mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário Em Nome Individual, na atividade principal de “Reparação de Eletrodomésticos e de Outros Equipamentos de Uso Doméstico e para Jardim”, CAE Rev. 3 – 95220 (CPE-PREMIUM N.º 47450).

Nos termos do artigo 12.º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2017, de 6 de dezembro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

08 de janeiro de 2021. - O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.